



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5855/MAP – 09 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1054/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1898 de 09 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Gabinete da Ministra

2010 07.09 01898 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 6532/MTSS/2010 Proc ^o .3901/2008/555	

Assunto: PERGUNTA Nº. 1054/XI/1ª, DE 28 DE JANEIRO DE 2010
TRABALHADORES COM SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL EM ATRASO NO COMPLEXO DA PORTUCEL,
EM SETÚBAL – ENTIDADE: LIMPERSADO – LIMPEZA, MÁQUINAS E TRANSPORTE, LDA.

Na sequência do vosso ofício nº. 4787/MAP de 09.06.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

34 dos trabalhadores ao serviço da Limpersado – Limpeza, Máquinas e Transportes, Lda. não haviam recebido a totalidade dos subsídios de Natal e 8 trabalhadores não haviam recebido a totalidade do subsídio de férias, após as datas dos seus vencimentos.

Relativamente ao subsídio de Natal, foram apurados os valores de €8.132,51 a título de quantias em dívida aos trabalhadores e de €3.175,33 a título de contribuições em dívida à Segurança Social.

Quanto ao subsídio de férias, foram apurados os valores de €2.862,34, a título de quantias em dívida aos trabalhadores e € 1267,3 euros a título de contribuições em dívida à Segurança Social.

A empresa foi notificada pela ACT, em 6 de Janeiro de 2010, para comprovar o pagamento integral dos referidos subsídios e, não o tendo feito, as infracções foram objecto de instauração de contra-ordenação.

Em ambos os processos foi notificada a associação sindical para, querendo, se constituir assistente.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL